



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta – Inexigibilidade de licitação nº 17/2024, nos termos que seguem:

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 28.474.582/0001-67.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1(UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ 3º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP” MINISTRADO PELO IGAM/SC ENTRE OS DIAS 15 À 17 DE MAIO DE 2024, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor Total: 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 09 de maio de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores